



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 044 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24 de setembro de 2012 e conforme o processo nº 23411.000200/2013-59,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a servidora RUTE BARBOSA REGLY – Siape 1901655, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN para a Pró-Reitoria de Administração-PROAD deste Instituto, a partir de 15 de junho de 2012.


NEIDE ALVES
REITORA SUBSTITUTA